



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* LUZERNA  
Rua Vigário Frei João, 550 - Centro – Luzerna/SC – CEP: 89609-000  
Fone/Fax: (49) 35234300 – [luzerna@luzerna.ifc.edu.br](mailto:luzerna@luzerna.ifc.edu.br)

**PORTARIA Nº 193/GAB/DG/CLUZ/IFC/2016, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016**

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Luzerna, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.224/2012, de 08/11/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/11/2012 e Portaria nº 2.241/2012, de 12/11/2012, publicada no Diário Oficial da União de 14/11/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores **DIEGO MENEGAZZI**, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 2163283 (Titular); **GEOVANA ANTUNES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1788951(Suplente), para atuarem como fiscais do Contrato nº 07/2015 (Prestação de serviço terceirizado de operador de máquina copiadora) do Instituto Federal Catarinense *Campus* Luzerna.

Art. 2º – REVOGAR **PORTARIA Nº 097/GAB/DG/CLUZ/IFC/2016, DE 23 DE MAIO DE 2016**

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Eduardo Butzen**  
Diretor-Geral *pro tempore* do IFC *Campus* Luzerna  
Portaria nº 2.224 de 08/11/2012  
Publicada no DOU em 09/11/2012